



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 048/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 5/11/2010.

Aprova a Minuta de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis (SEMOVENTES) à UEL.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº. 8.964/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 892/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, do Artigo 48, do Estatuto da UEM;
considerando a 7ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, no ano de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar a Minuta de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis (SEMOVENTES): 03 (três) éguas e 01 (um) potro à Universidade Estadual de Londrina (UEL) destinados a viabilizar o desenvolvimento e execução de todas as etapas de montagem do setor de pesquisas na área de equinocultura da Fazenda Escola – FAZESC, desenvolvido no Departamento de Zootecnia da UEL.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de outubro de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)